



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.568/2012

“NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE GUARDA-VIDAS POR TEMPO DETERMINADO”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes para a composição da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Guarda-Vidas por tempo determinado, conforme §2º do artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.165, datada de 01 de novembro de 2012, composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Audérico Oliveira de Almeida
Cosme Ribeiro dos Reis

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Sgt BM Wueler César Horsth Honório

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011